



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 192,

De 09 de Dezembro de 2025,

SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta **INDICAR**, junto ao Chefe do Poder Executivo para que sejam realizados estudos técnicos necessários para viabilizar a implantação de radares de controle de velocidade na rodovia que liga os municípios de Orlândia e Sales Oliveira, reforçando as medidas de segurança e coibindo o excesso de velocidade.

JUSTIFICATIVA

Tais intervenções são de suma importância para a preservação da vida e a melhoria das condições de tráfego na região mencionada, eis que o tráfego de veículos no local é intenso e muitas vezes as pessoas não respeitam os sinais de trânsito.

Na certeza de poder contar com a atenção do Poder Público, desde já apresento os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que for dada a presente indicação.

Orlândia, 09 de Dezembro de 2025.


SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA

Vereador